

DECRETO Nº 1.483/2015, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.

“Revoga o Decreto que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ, Sr. Daniel Guimarães Sathler, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida gratificação ao servidor Marcelo José Valério, inscrito sob a matrícula 43, correspondente ao acréscimo de 30% (trinta por cento), incidentes sobre os vencimentos do referido cargo a título de dedicação exclusiva.

Art. 2º. Fica revogado para todos os fins, o Decreto nº 856/2010, de 14 de junho de 2010.

Art. 3º. Fica revogado para todos os fins, o Decreto nº 796/2010, de 11 de janeiro de 2010.

Art. 4º. Fica revogado para todos os fins, o Decreto nº 1.107/2012, de 02 de julho de 2012.

Art. 5º. Fica revogado para todos os fins, o Decreto nº 731/2009, de 03 de julho de 2009.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Jequitibá, 01 de setembro de 2015.

DANIEL GUIMARÃES SATHLER
Prefeito

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007

De 01/09/2015 a 01/10/2015

e/ ou no _____

Pág. _____ edição de _____

Servidor Responsável